No 027/95
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE No 027/95, DE 15 DE AGOSTO DE 1995.

"DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS NO CONGRESSO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1o - Fica autorizada a participação de vereadores da Câmara Municipal de Anápolis, nos seguintes congressos:

a) - 7o Congresso Brasileiro de Integração Municipal em Macéio-AL, a realizar-se nos dias 31/08, 01 e 02/09/95.

b) - 7o Congresso Nacional de Vereadores, em Aracaju-SE, que se realizará nos dias 25 á 27/09/95.

c) - Seminário Sobre Planejamento Orçamentário, em Natal-RN, a realizar-se nos dias 18 á 20/10/95.

d) - Seminário Nacional de Estudos Legislativos e de Administração Pública Municipal em Foz do Iguaçu-PR, a realizar-se nos dias 21 á 24/11/95.

Parágrafo Único - A referida participação, far-se-á mediante representação a ser indicada pela Presidência.

Art. 2o - Para fazer face ás despesas de hospedagem e alimentação de vereadores participantes dos congressos, fica a Mesa Diretora autorizada através de Portaria a conceder e fixar os valores das diárias.

Art. 3o - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 1995.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/MESA DIRETORA/95.